



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11895 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

Cria o Centro Estadual de Educação Profissional SÍLVIO GONÇALVES DE FARIAS, no Município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Estadual de Educação Profissional Sílvio Gonçalves de Farias, localizado na Rua Amazonas, nº 151, Bairro Jardins Migrantes, Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação

